



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA E O INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, Nº 25/2018, nº SIGGO 37667**

Processo nº. 00391-00009670/2018-36.

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, com sede no S/MAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, doravante denominada **DISTRIBUIDORA**, de um lado, e de outro, **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF**, inscrito no CNPJ/MF 08.915.353/0001-23, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva alteração subjetiva contratual, substituindo o nome da CEB DISTRIBUIDORA S/A para NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA.

1.2 O presente Termo Aditivo objetiva, ainda, a alteração contratual, nos termos do inciso I, alínea "a", do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem alteração no valor atual estimativo do contrato, com vistas a inclusão das localidades consumidoras:

- SHIS QL 30 (Banheiro) Monumento Natural Dom Bosco, código de identificação nº 2.190.532-0.
- SHIS QL 30 MD (Capela) Monumento Natural Dom Bosco, código de identificação nº 2.214.863-9.
- SHIN TR 15/16 LT B Parque Ecológico das Garças, código de identificação nº 2.077.890-2.
- Qd 04 área especial Parque Ecológico do Paranoá (posto de vigilância patrimonial/Capela São Geraldo), código de identificação nº 2.285.868-9.

1.3 Após as alterações, as unidades de consumo do Anexo I do Contrato passam a ser:

#### ANEXO I

--	--

PARQUES (UNIDADES CONSUMIDORAS)	IDENTIFICADORES
PARANOÁ	472.948-X
QSD 08	473.357-6
CORTADO	473.407-6
PRAINHA	473.647-8
GUARÁ	474.157-9
TRÊS MENINAS	524.146-4
PEQUIZEIROS	525.948-7
JEQUITIBÁ	535.868-X
LAGO NORTE	632.476-2
ÁGUAS CLARAS	994.530-X
OLHOS DÁGUA	1.015.355-1
DOM BOSCO	1.048.201-6
LABORATÓRIO	1.053.298-6
BRAZLÂNDIA	1.083.604-7
LAGOA BONITA	1.107.916-9
FLORESTAL	1.107.918-5
ADM.CAS	1.107.920-7
USO MÚLTIPLO	1.136.641-9
ÁGUAS CLARAS	1.276.972-X
EZECHIAS HERINGER	1.333.775-0
AREAL	1.472.887-7
RIACHO FUNDO	1.479.239-7
DOM BOSCO	1.472.889-3
PLANALTINA	1.472.895-8
PARQUE DO GAMA	1.697.335-6
CENTRO DE PRÁTICAS SUST.	1.844.250-1
PENÍNSULA SUL	2.072.242-7
TORORÓ	2.054.690-4
TORORÓ 2ª GUARITA	2.077.890-2
DOM BOSCO (banheiro)	2.190.532-0
DOM BOSCO (capela)	2.214.863-9
PARQUE ECOLÓGICO DAS GARÇAS	2.077.890-2
PARANOÁ (posto de vigilância)	2.285.868-9

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**PELA NEOENERGIA:**  
**ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ**  
Representante Legal

**FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**  
Representante Legal

**PELO CONSUMIDOR:**  
**THÚLIO CUNHA MORAES**  
Presidente Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

---

00391-00009670/2018-36

Doc. SEI/GDF 77266724

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5BD5-E979-B0E0-A865> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BD5-E979-B0E0-A865



### Hash do Documento

FFF5A6B3DAAB673979FB9DF525CB2A8043F4D96064B2CFF169B55531EC4595C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 11/01/2022 18:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - [REDACTED] em 11/01/2022 17:11 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- THÚLIO CUNHA MORAES (Signatário) - [REDACTED] em 06/01/2022 14:49 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** [REDACTED]

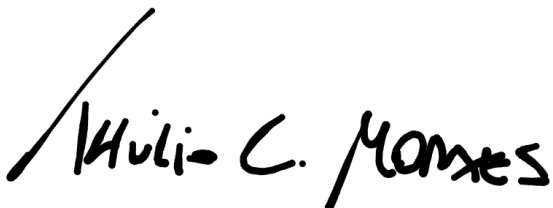
### Evidências

**Client Timestamp** Thu Jan 06 2022 14:47:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: [REDACTED]

**IP** [REDACTED]

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

0393EC3DF20D5342B0AC7DEEBD1C2870A005BC4EE6563969E0D57960F8110894

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/01/2022 é(são) :

Felliphe Ovidio de Melo Sousa



15:55 UTC-03:00

